INDICAÇÃO Nº 296/2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), para transformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Ir. Francisco Galliani em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Para fundamentar esta solicitação, considero importante reforçar a informação de como estão classificados os níveis de atenção à saúde no Brasil. Temos o nível primário, secundário e terciário.

O Primário compreende toda a atenção básica de Saúde. É a principal porta de entrada dos pacientes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Esse nível trabalha com a promoção da saúde e prevenção de doenças, como as UBSs, Postos de Saúde, Clínicas, Policlínicas e Centros de Saúde. Nesses estabelecimentos se realizam consultas de rotina, vacinações, curativos, exames preventivos, administram medicamentos para a comunidade, acompanham pessoas que têm problemas como diabetes e hipertensão.

No nível Secundário a complexidade de atendimentos é um pouco maior, onde os pacientes que não tem a sua resolutividade em nível primário são encaminhados. Nesse nível se enquadram os Pronto Atendimentos, Clínicas e também os hospitais de baixa e média complexidade. Em relação aos Pronto Atendimentos, fazem parte do nível secundário as UPAs de 24h e os Pronto Atendimentos de Baixa e Média Complexidade, que são localizados juntamente à uma Unidade Hospitalar.

O nível terciário é o topo da pirâmide. Enquadram-se os estabelecimentos que atendem casos mais complexos – Hospitais com Pronto Atendimento.

Em conformidade com a Portaria 342, de 04 de março de 2013, Capítulo I, Art. 2º, "A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar". Em artigo seguinte, discorre que "deve compor uma rede organizada de atenção às urgências, em conjunto com a Atenção Básica à Saúde e com a Rede Hospitalar".

Em síntese ao disposto na portaria, uma UPA deve:

> "Funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana e poder resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o usuário chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas".

Estima-se que nos hospitais municipais 80% dos atendimentos são de baixa gravidade. Para não haver essa sobrecarrega, poderiam ser resolvidos em UBSs ou UPAs, porém, não dispomos desta segunda opção em nosso município.

Em atenção a essa necessidade, solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), para transformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Ir. Francisco Galliani em Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de junho de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 15/6/21
Israel de [illegible] Oliveira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021